



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

A U T O R I Z A Ç Ã O

MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita do Balneário Pinhal/RS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, autoriza a abertura de processo administrativo, para fins de licitação pública, na modalidade Pregão Presencial, **tipo menor preço por item**, com as seguintes características:

DO OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios para serem consumidos como Merenda Escolar (Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Formação Continuada), Casa de Passagem e Projetos Sociais, conforme especificações descritas no Anexo I - Relação de Itens, o qual passa a ser parte integrante da presente Autorização.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas resultantes do presente processo licitatório serão cobertas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação

0603 12 361 0115 2019 339030 00000000 1022
0603 12 361 0115 2019 339030 00000000 1025
0603 12 361 0115 2019 339030 00000000 0001

Secretaria Municipal de Assistência Social

1101 08 244 0156 2092 339030 00000000 1034
1101 08 244 0156 2092 339030 00000000 1036
1108 08 244 0159 2095 339030 00000000 0001
1101 08 244 0159 2095 339030 00000000 1067

O processo de licitação deve atender todas as normas e procedimentos instituídos pela legislação vigente.

Balneário Pinhal/RS, 14 de fevereiro de 2018.

MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O Município Balneário Pinhal/RS, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** que no dia **06 de março de 2018, às 14:00h**, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Balneário Pinhal/RS, serão recebidos os envelopes de proposta e documentação para a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, para Aquisição de gêneros alimentícios.

A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº 056/05, (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal), pela Lei Complementar nº 123/2006 e com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e condições previstas no Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:

1- DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de gêneros alimentícios para serem consumidos como Merenda Escolar (Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Formação Continuada), Casa de Passagem e Projetos Sociais, conforme especificações descritas no Anexo I - Relação de Itens, o qual passa a ser parte integrante do presente Edital.

1.1- DAS AMOSTRAS:

1.1.1 Com antecedência mínima de cinco (05) dias ao certame, deverá ser apresentada, no Setor de Merenda, uma amostra dos gêneros não perecíveis para análise durante o procedimento licitatório, conforme segue:

Itens: (2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 91, 94, 95, 98, 99, 102, 107, 108, 111, 112, 113, 116 e 119).

1.2 Para alguns produtos mencionados no item 1.1.1 do presente edital, já existem marca pré-aprovadas, sejam elas:

Item 02 – Oderich – Fritz Frida	Item 40 – Mosmann
Item 04 – Fritz Frida – Nescau – Pativita	Item 41 – Zagonel – Domelly – hepps – Germani – Filler
Item 05 – Caravelas–Estrela	Item 42 – Zezé/Germani/Parati/Zagonel
Item 06 – Caravelas–Estrela	Item 43 – Zagonel
Item 07 – Adocil – Zero cal	Item 45 – 3 corações/Pelé/Mellita/Bom Jesus
Item 09 - Fritz Frida/Maisena	Item 48 – Fritz Frida
Item 11 - Quaker–Fritz Frida–Apti	Item 54 - Mucilon
Item 12 – Nutry - Ritter	Item 55 - Mucilon
Item 13 – Nutry - Ritter	Item 61 - Bom princípio
Item 14 – Nutry - Ritter	Item 62 - Elegê - Mumu



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

Item 17 – Kapo - Fritz Frida	Item 63 - Oderich - Fritz Frida
Item 18 – Kapo - Fritz Frida	Item 65 - Fritz Frida - Petiosa - Quero
Item 19 – Kapo - Fritz Frida	Item 66 - Fritz Frida - Glorinha
Item 20 – Kapo - Fritz Frida	Item 67 - Glorinha - Sinhá
Item 21- Belvita	Item 68 - Orquídea - PanFacil - Fritz Frida
Item 22 - Belvita	Item 78 - Oderich- Fritz Frida
Item 23- Mossmann - Bauduco	Item 81 - Piá/Languiru
Item 24 -Zagonel - Domelly - Hepps	Item 82 - Fritz Frida/Italac
Item 25 - Zagonel - Domelly – Hepps - Germani - Filler	Item 83 - Fritz Frida - Mesaboa - Maravilhosa
Item 26 - Zagonel - Domelly - Hepps - Germani - Filler	Item 85 - Germani - Mossmann - Fritz Frida
Item 27 - Zagonel - Domelly - Hepps - Germani - Filler	Item 86 - Germani - Mossmann - Fritz Frida
Item 28 - Zagonel - Domelly - Hepps - Germani – Filler	Item 87 - Germani - Mossmann - Fritz Frida
Item 29 - Zagonel - Domelly - Hepps - Germani - Filler	Item 88 - Oderich - Fritz Frida
Item 30 - Germani - Mossmann - Filler - Parati - Marilan	Item 91 - Becel - Doriana
Item 31 - Germani - Mossmann - Filler - Parati - Marilan	Item 94 - Glorinha - Fritz Frida
Item 32 - Zagonel - Domelly - Hepps - Germani - Filler	Item 95 - Oderich - Fritz Frida
Item 33 - Mossmann	Item 98 – Leve - Liza - Soya
Item 34 -Mossmann	Item 102 - Farias - Seven boys
Item 35 - Club Social - Pit Stop - Nesfit	Item 107 - Oderich - Fritz Frida
Item 36 - Club Social - Pit Stop - Nesfit	Item 108 - Apti - Fritz Frida - Royal
Item 37 - Club Social - Pit Stop - Nesfit	Item 112 - Glorinha - Fritz Frida - Maravilhosa
Item 38 - Club Social - Pit Stop - Nesfit	Item 116 - Pescador - 88 - Coqueiro - Gomes da Costa
Item 39 - Club Social - Pit Stop - Nesfit	Item 119 - Rosina - Fritz Frida

As despesas correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação

0603 12 361 0115 2019 339030 00000000 1022

0603 12 361 0115 2019 339030 00000000 1025

0603 12 361 0115 2019 339030 00000000 0001

Secretaria Municipal de Assistência Social

1101 08 244 0156 2092 339030 00000000 1034

1101 08 244 0156 2092 339030 00000000 1036

1108 08 244 0159 2095 339030 00000000 0001

1101 08 244 0159 2095 339030 00000000 1067

2 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências estabelecidas neste Edital, e:



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

2.1.1. Não estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a Administração Pública em todas as esferas;

2.1.2. Que não estejam sob processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial;

2.1.3. Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante.

2.2 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro e pela Equipe de apoio, deverão comprovar o enquadramento como "ME" ou "EPP";

2.2.2. O credenciamento do licitante como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) somente será procedido pela Equipe de Apoio, se o interessado comprovar tal situação.

2.2.3. A não comprovação de enquadramento da empresa como "ME" ou "EPP", significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro, dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, aplicáveis ao presente certame;

2.2.4. A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo;

2.2.5. Nos termos dos artigos da Lei Complementar nº. 123/06, após a classificação final dos preços propostos, como critério de desempate, será dada preferência à contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que o menor preço ofertado não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte;

2.2.6. O empate mencionado no item 2.2.5 será verificado na situação em que a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada;

2.2.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, de acordo com o disposto no subitem 2.2.5, poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

2.2.8. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 2.2.5, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação definida no subitem 2.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

2.2.9. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

2.2.10. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, na própria sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.

2.2.11. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de habilitação, conforme item 8 deste Edital, sob pena de inabilitação, ainda que essa apresente alguma restrição.

2.2.12. Havendo alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, devendo a empresa interessada apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

2.2.13. A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem 2.2.12, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas deste Edital,



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

3 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

3.1. Os interessados deverão entregar, no dia e local, fixados no preâmbulo deste Edital e no horário estipulado no Item 05, para a realização desta licitação, os seus envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Município Balneário Pinhal
Processo Licitatório nº 013/2018
Edital de Pregão Presencial nº 001/2018
Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
Nome do Proponente:

Município de Balneário Pinhal
Processo Licitatório nº 013/2018
Edital de Pregão Presencial nº 001/2018
Envelope nº 2 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
Nome do Proponente:

4 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

4.1. O licitante, para credenciamento, deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado.

4.2. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance (s) em licitação pública; ou:

b.2) termo de credenciamento (conforme modelo no ANEXO III deste edital) outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 ou b.2), **deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.**

c) se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado.

4.2.1. É obrigatória a apresentação de documento de identidade para conferência pelo Pregoeiro.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

4.3. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

4.4 Declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no item 8 do edital, conforme ANEXO II, a qual deverá ser apresentada por fora do envelope nº 01 Proposta de Preços, juntamente com a Carta de Credenciamento.

4.5. A presença do licitante ou representante legal não é obrigatória, porém, para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

4.6 – As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 3.600.000,00(três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011, disciplinados no item 7.15, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima.

A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada por fora do envelope da proposta: Contrato Social ou Declaração de Firma Individual; Procuração ou Termo de Credenciamento do ANEXO III e a Declaração constante no ANEXO II.

5 – DA REALIZAÇÃO DO CERTAME E DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1. No **dia 06 de março de 2018 às 14:00 horas**, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO e nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para o procedimento do certame.

5.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

5.3 O Pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame.

5.4 Toda a documentação será pensada ao presente processo licitatório sendo elaborada a ata de realização dos trabalhos com a descrição do certame.

6 – DA PROPOSTA DE PREÇO:

6.1. A proposta deverá ser apresentada rubricada, sem rasuras ou entrelinhas, redigida em linguagem clara, datada e assinada pelo representante legal da empresa, obedecendo, preferencialmente, o modelo de proposta do **Anexo I** deste edital.

6.2. Deve ser indicado preço líquido unitário, em moeda nacional, contendo ainda, a descrição completa dos produtos ofertados. No referido preço proposto será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, etc.), bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

6.3. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula.

6.4. A proposta será julgada pelo menor preço por item, apurado após a etapa dos lances e de acordo com as especificações do Edital.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

6.5. A proposta vigorará pelo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquelas poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação do vencedor.

7.2. Não havendo, pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

Os lances serão recebidos sucessivamente, na proporção nunca inferior a 1% sobre o valor do item apurado após cada lance.

7.3. No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

7.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida à disputa para toda a ordem de classificação.

7.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.6.1. Será vedada ainda, a consulta a agentes externos ao certame, tal como a utilização de aparelho celulares ou similares para obter valores nos lances, tendo em vista a celeridade do processo, onde esses expedientes tendem a retardar o procedimento.

7.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 13 - DAS PENALIDADES deste Edital.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo, o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo decidindo, motivadamente, a respeito.

7.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e ofertar o menor preço.

7.13. Serão desclassificadas:

a) as propostas que não atenderem as exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do ITEM 6;

b) as propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis;



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

c) as propostas que não apresentem as especificações exigidas.

7.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

7.15. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 4.6., deste edital.

7.15.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

7.16. Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

7.17. A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao Departamento de Licitações deste Município, conforme subitem 15.1 deste Edital.

7.18. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

8 - DA HABILITAÇÃO:

8.1. Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os documentos de habilitação a seguir.

8.1.1. Declaração própria, sob as penas da lei, de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei 9.854/99; **(ANEXO IV)**

8.2.1. Da habilitação jurídica

- a) Declaração de Firma Individual, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Os documentos que já foram apresentados por conta do credenciamento não serão exigidos no envelope de documentação.

8.2.2. Da Regularidade fiscal e trabalhista

- a) Certidão Negativa de Débito das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- b) Cartão de identificação da Receita Federal - CNPJ;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.2.3. Da Qualificação técnica

- a) Alvará de Inspeção Sanitária;
- b) **As empresas que apresentarem propostas para “produtos de origem animal”, que se enquadram na condição de indústria e/ou entreposto deverão apresentar sua Certificação de**



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal – CISPOA, conforme preconiza o artigo 3º da Lei Estadual nº 10.691/96.

8.3. O envelope de documentação deste pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

Obs: Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, deverão ser apresentados em original ou cópia **autenticada**, ficando aqueles obtidos por meio da Internet dispensados de autenticação e sujeitos a sua verificação.

8.4 Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro Cadastral, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja dentro do prazo de validade e a documentação solicitada para a presente licitação conste nos Cadastro de Fornecedores do Município.

OBS.: Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente ou anexá-lo como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

9 - DA ADJUDICAÇÃO:

9.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

10 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

10.1. Tendo o licitante manifestado motivadamente a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, o terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso.

10.2. Os demais licitantes, já intimados na Sessão Pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

10.3. A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

10.4. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

10.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.6. Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pelo licitante na sessão pública;



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

10.7. Os recursos contra decisão do pregoeiro não terão efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11 – DA EXECUÇÃO/PRAZOS:

11.1. O fornecimento se dará conforme cronograma do Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação do Município.

11.2. O Município se resguarda do direito de comprar conforme a necessidade, pelo período de até 12 meses.

12 - DO PAGAMENTO:

12.1. Os pagamentos ocorrerão por lotes de fornecimento, mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente ao que se refere desde que a nota fiscal correspondente tenha sido apresentada na Secretaria Municipal de Finanças até o dia 30 (trinta) do mês anterior.

12.2. A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do n.º do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do serviço e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

13 – DAS PENALIDADES:

13.1. A recusa pelo fornecedor em entregar o material adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

13.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

13.3. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

13.4. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) falhar na execução do contrato.

13.5. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

13.6. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

13.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

14.1 Decairá do direito de impugnação dos termos do edital de Pregão, perante o Departamento de Licitações, aquele que não se manifestar até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão, apontando as falhas e irregularidade que o viciaram;



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

14.2 A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento como mera informação;

14.3 A impugnação deverá ser feita por escrito e endereçada a Prefeitura Municipal de Balneário Pinhal/RS, no endereço indicado no item 15.1 do presente Edital.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município Balneário Pinhal/RS, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Itália, 3100, Bairro Centro, CEP: 95.599-000, no horário de expediente, das 08:30h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, preferencialmente, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

15.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Departamento de Licitações.

15.3. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço e os números de telefone e e-mail.

15.4. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município Balneário Pinhal/RS, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, sobre o valor inicial contratado.

15.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

15.6. A Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8666/93).

Balneário Pinhal RS, 14 de fevereiro de 2018.

MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

ANEXO I
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

RELAÇÃO DE ITENS - MODELO DA PROPOSTA

EMPRESA:					
CNPJ:			Contato:		
Endereço:			Fone:		
E-mail:					
Item	Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor unit.	Valor total
01	und	600	Abacaxi tamanho médio.		
02	und	174	Abacaxi em calda, em fatias, lata com peso mínimo 400 g drenado.		
03	und	2.596	Achocolatado líquido, tipo Nescau, embalagem Tetra Pack 200 ml.		
04	kg	1.100	Achocolatado – mistura em pó para o preparo de achocolatado, contendo cacau em pó, minerais, vitaminas.		
05	Kg	2.350	Açúcar refinado (embalagem de plástico de 1Kg).		
06	kg	2.024	Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade, coloração uniforme, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para consumo, fermentação isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 2 Kg.		
07	unid.	20	Adoçante embalagem 100 ml.		
08	kg	270	Alho íntegro e firme.		
09	Kg	204	Amido de milho (embalagem rotulada) de 1 kg.		
10	Kg	1.300	Arroz tipo 1.		
11	kg	124	Aveia em flocos.		
12	und	4.700	Barra de cereal contendo os seguintes ingredientes xarope de glicose, cobertura sabor chocolate, flocos de arroz, aveia em flocos, banana, açúcar mascavo, sal, canela em pó, e estabilizante lecitina de soja. Embalagem de 25g. No sabor Banana com Chocolate .		
13	und	3.200	Barra de cereal contendo os seguintes ingredientes xarope de glicose, cobertura sabor chocolate, flocos de arroz, aveia em flocos, castanha do Pará, açúcar mascavo sal, canela em pó, e estabilizante lecitina de soja. Embalagem de 25g. de 25g. No sabor Castanha com Chocolate .		
14	und	4.700	Barra de cereal contendo os seguintes ingredientes xarope de glicose, cobertura sabor chocolate, flocos de arroz, aveia em flocos, coco, açúcar mascavo, sal, canela em pó, e estabilizante lecitina de soja. Embalagem de 25g. Sabor Coco com Chocolate .		
15	kg	4.300	Batata inglesa firmes e sem brotos.		
16	kg	130	Batata palha frita tipo palha fina, sem colesterol e sem conservantes, com adição de sal, embalada em pacotes de 1 kg.		
17	und	2.800	Bebida mista de frutas sabor Abacaxi , contendo os seguintes ingredientes água, açúcar, sucos de maçã, laranja, maracujá e abacaxi concentrados, cálcio,		



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

			acidulante, aroma idêntico ao de abacaxi, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.		
18	und	5.300	Bebida mista de frutas sabor Laranja , contendo os seguintes ingredientes água, açúcar, suco de maçã, laranja, maracujá e abacaxi concentrados, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao natural de laranja, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.		
19	und	2.800	Bebida mista de frutas sabor Morango , contendo os seguintes ingredientes água, açúcar, suco de morango concentrado, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao natural de morango, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.		
20	und	5.800	Bebida mista de frutas sabor Uva , contendo os seguintes ingredientes água, açúcar, suco de maçã, laranja, uva e abacaxi concentrados, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao natural de uva, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.		
21	pct	536	Biscoito à base de cereais com gotas de cacau e mel, tipo Belvita, sabor mel e cacau, em embalagem individual de 30g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
22	pct	536	Biscoito à base de cereais com leite e com grãos de aveia, tipo Belvita, sabor leite e aveia, em embalagem individual de 30g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, n° de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
23	pct	1.536	Biscoito doce, tipo cookie, sabor chocolate com gotas de chocolate, em embalagem individual de 38g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
24	pct	96	Biscoito doce amanteigado, biscoito doce sabor manteiga, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, manteiga, açúcar, leite, ovos e fermento químico. Pacotes com 350g.		
25	pct	96	Biscoito doce broa de milho, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, ovos, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, vanilina e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de leite. Pacotes com 350g.		
26	pct	96	Biscoito doce chocolate, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, cacau em pó, soro de leite		



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

			em pó, sal, bicarbonato de sódio e amônio, corante caramelo, aroma de chocolate e estabilizante lecitina de soja. Pacotes com 350g.		
27	pct	96	Biscoito doce de coco, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, soro de leite em pó, bicarbonatos de sódio e amônio, ácido láctico, sal, aroma natural de coco e estabilizante lecitina de soja. Pacotes com 350g.		
28	pct	96	Biscoito doce folhado açucarado, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, clara de ovos, fécula de mandioca, açúcar, gordura vegetal hidrogenada água e sal. Pacotes com 350g.		
29	pct	96	Biscoito doce rosca com glacê, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de leite. Pacotes com 350g.		
30	pct	1.850	Biscoito doce tipo Maria embalagem dupla, aproximada de 400g contendo: farinha de trigo, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido de milho, lecitina de soja, fermento químico.		
31	pct	1.850	Biscoito salgado tipo cream craker embalagem dupla, aproximada de 400g, contendo farinha de trigo, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido, fermento biológico, fermento químico.		
32	pct	150	Biscoito amanteigado com goiaba: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, manteiga, goiabada, ovos, gordura vegetal hidrogenada, fermento químico, bicarbonato de amônia.		
33	pct	450	Biscoito Tipo Maria integral com açúcar mascavo composição: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, gordura vegetal, farelo de trigo, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja, fermento químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio.		
34	pct	550	Biscoito salgado integral, composição: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral. Gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio e amônio, fermento biológico, ácido láctico, aroma natural de manteiga e estabilizante lecitina de soja.		
35	pct	500	Biscoito salgado sabor presunto, embalagem externa com aproxim. 170 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 28 g.		
36	pct	500	Biscoito salgado sabor queijo, embalagem externa com aproxim. 170 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 28 g.		
37	pct	500	Biscoito salgado com recheio sabor pizza, embalagem externa com aproxim. 170 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 28 g.		
38	pct	500	Biscoito salgado com recheio sabor presunto, embalagem externa com aproxim. 120 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 30 g.		
39	pct	500	Biscoito salgado com recheio sabor queijo, embalagem		



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

			externa com aproxim. 120 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 30 g.		
40	pct	450	Biscoito Tipo Maria aveia e mel composição: farinha de trigo com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, leite em pó, mel, aveia em flocos, farinha integral de centeio, farinha de arroz, semente de linhaça, semente de gergelim, sal e vanilla. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio.		
41	pct	550	Biscoito doce, tipo sortido: Cor, cheiro e sabor próprios. Serão rejeitados biscoitos com caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Pacote em plástico impermeável, com peso líquido de 400g.		
42	pct	150	Biscoito tipo mignon. Ingredientes: farinha de trigo, água, margarina, açúcar, fermento biológico, extrato de malte, sal e aromatizantes.		
43	pct	250	Biscoito milho e soja embalagem aproximada de 400 g		
44	und	1.200	Bolo sem recheio (mini, vários sabores) em embalagem individual com aprox. 40 g com valor calórico aprox. de 150 kcal.		
45	kg	650	Café torrado e moído com selo de pureza da ABIC.		
46	pct	139	Canela em casca: embalagem de aproxim. 50g		
47	pct	139	Canela em pó: embalagem de 70g		
48	kg	74	Canjica embalagem 500g, contendo prazo de validade		
49	kg	1.240	Carne de Gado Congelada - Peça inteira - 2ª qualidade (paleta) - Carne de 2ª qualidade, sem osso e sem sebo ou aponevrose (pelancas), congelada, em embalagem original de aproximadamente 1Kg ou 2 kg, em plástico transparente atóxico, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem, com rótulo contendo: nome do fornecedor, data da embalagem, data de validade (mínimo de 3 meses), carimbo S.I.F./CISPOA. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.		
50	kg	4.440	Carne Bovina Moída (de patinho e/ou coxão de dentro de 1ª qualidade, congelada. Carne bovina moída (de patinho e/ou coxão de dentro de 1ª qualidade, congelada. máximo 10% de gordura, embalada à vácuo, embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, empacotes de 1 kg, com rótulo a identificação da empresa, registro CISPOA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.		
51	kg	4.240	Carne de Gado Congelada - Cubos - 2ª qualidade (paleta) - Carne de 2ª qualidade, tamanho médio dos cubos 3cmx3cm, sem osso e sem sebo ou aponevrose (pelancas), congelada, em embalagem original de aproximadamente 1Kg em plástico transparente atóxico, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem, com rótulo contendo: nome do fornecedor, data da embalagem, data de validade (mínimo de 3 meses), carimbo S.I.F./CISPOA. Transportado em veículo com		



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

			temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.		
52	kg	2.150	Carne de Suíno Pernil , cubos com aproximadamente 60 g, sem osso congelada embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.		
53	kg	2.700	Cebola íntegra e firme.		
54	un	118	Cereal, a base de milho pré-cozido, para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e ferro, contendo: farinha de milho pré-gelatinizada, açúcar, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, mistura de minerais e vitaminas. Aroma natural reforçado de baunilha. Embalagem de 400g.		
55	un	118	Cereal, a base de arroz pré-cozido, para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e ferro, contendo: farinha de arroz pré-gelatinizada, açúcar, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, mistura de minerais e vitaminas. Aroma natural reforçado de baunilha. Embalagem de 400g.		
56	kg	712	Cereal tipo flocos de milho, açucarado, vitaminado, enriquecido com vitaminas e minerais contendo milho, açúcar, sal extrato de malte. Embalado em pacotes de 2 a 5 kg.		
57	cx	550	Chá em sache cx embalagem de 12g nos sabores: erva doce, camomila, laranjeira, maçã.		
58	kg	624	Chuchu firmes, sem manchas e sem brotos.		
59	pct	74	Colorífero natural a base de urucum, embalagem de 200 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.		
60	pct	74	Cravo da índia, embalagem 15 g.		
61	unid	500	Doce de frutas (chimia), embalagem 400g, rotulo com prazo de validade, informações nutricionais, registro no ministério competente.		
62	pt	500	Doce de leite aproximadamente 400g, contendo leite pasteurizado integral, açúcar, soro de leite em pó, creme de leite pasteurizado, xarope de glicose, amido modificado conservador sorbato de potássio e aromatizante.		
63	lata	169	Ervilha em conserva, lata com aproxim. 2 kg.		
64	molho	324	Espinafre folhas firmes e verdes escuras molho		
65	lata	2.300	Extrato de tomate Lata 350 gr contendo data de fabricação e validade contendo: pura polpa de tomate e sal, textura cremosa e sem conservantes.		
66	kg	224	Farinha de mandioca, embalagem plástica, transparente, íntegra, que contenha data de fabricação e validade, com prazo de validade.		
67	kg	350	Farinha de milho média embalagem contendo prazo de validade.		
68	kg	2.100	Farinha de trigo especial, embalagem de papel resistente.		
69	unid	400	Fermento químico p/bolo 100 gr lata, rotulada.		
70	unid	330	Fermento biológico p/ pão 100 gr lata, rotulada.		
71	kg	138	Fígado de frango kg, embalagem rotulada contendo		



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

			registro nos órgãos de fiscalização específicos/ com rotulo indicando data de validade.		
72	kg	898	Fígado de gado - Bife de Carne de Fígado Congelada - Bifes com espessura máxima de 0,5 cm cada, limpos, sem pele, de primeira qualidade, sem excesso de gorduras, em embalagem original de aproximadamente 1Kg, em plástico transparente atóxico, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem com rótulo contendo: nome do fornecedor, data da embalagem, prazo de validade (mínimo 3 meses), carimbo do S.I.F./CISPOA. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.		
73	kg	1.596	Filé de Peixe (viola, anjo ou panga), íntegro, odor característico embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.		
74	und	78	Fórmula infantil especial, sendo opção adequada na substituição da proteína animal 100% proteína isolada de soja, indicado nos casos de alergia à proteína do leite de vaca para crianças desde o nascimento, tipo nan soy ou similar de igual ou superior qualidade. Lata de 400g.		
75	und	248	Fórmula infantil, em pó, para crianças acima de seis meses de idade que atenda todos os padrões do Codex Alimentarius FAO/OMS 60-70 Kcal/100ml. Suplementada com AGE (Ac. Graxosessenciais), enriquecida com vit. C e ferro, Concentração maior de nutrientes do que o leite materno devido sua menor disponibilidade. Lata 400g, validade 12 meses.		
76	und	248	Fórmula infantil, em pó, para crianças de zero a seis meses de idade que atenda todos os padrões do Codex Alimentarius FAO/OMS 60-70 Kcal/100ml. Suplementada com AGE (Ac. Graxosessenciais), enriquecida com vit. C e ferro, Concentração maior de nutrientes do que o leite materno devido sua menor disponibilidade. Lata 400g, validade 12 meses.		
77	und	78	Fórmula infantil em pó, isenta de lactose, para crianças desde o nascimento, que atenda todos os padrões do Codex Alimentarius FAO/OMS. Descrição: carboidratos, maltodextrina maltodextrina alta densidade energética, sem interferir na osmolaridade, gorduras: óleos vegetais, basicamente apresentam a mesma composição das fórmulas à base de leite de vaca, porém isentas de lactose. Lata 400 gr, validade 12 meses.		
78	und	44	Ketchup, baldes c/ 3,6 kg. Composição: tomate, açúcar, sal e condimentos. Validade mínima 12 meses.		
79	kg	612	Laranja do céu.		
80	kg	900	Laranja para suco médio amadurecimento, íntegras e sem manchas.		
81	litros	800	Leite Longa Vida Zero Lactose, embalagem de 1 litro.		
82	und	250	Leite condensado, embalagem Tetra Pack de 395, rótulo com os ingredientes, valor nutricional, data de fabricação e validade. Registro no órgão competente.		



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

83	kg	750	Lentilha tipo 1, produto primeira qualidade sem sujidades, mofos, bolores, pacotes de 500g, embalagem com prazo de validade.		
84	kg	1.100	Maçã fugi tamanho médio, firmes e sem manchas.		
85	pct	1.944	Macarrão parafuso pct 500g contendo: farinha de trigo especial, ovos, betacaroteno correspondente a 2000 até 4000 UI de vit. A.		
86	pct	2.644	Macarrão Spagheth pct 500g contendo: farinha de trigo especial, ovos, betacaroteno, correspondente a 2000 até 4000 UI de vit. A/kg.		
87	pct	444	Macarrão parafuso com vegetais embalagem 500 g contendo: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), espinafre desidratado em pó, beterraba desidratada em pó, feijão desidratado em pó, corantes naturais de cúrcuma, urucum, carmim de cochonilha e caramelo.		
88	und	136	Maionese contendo Água, óleo de soja, refinado, amido modificado, açúcar, ovos pasteurizados, vinagre, sal, mostarda, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador sorbato de potássio, corante natural betacaroteno, sequestrante EDTA cálcico dissódico, antioxidante TBHQ e aromatizante embalagem com aproximadamente 3 kg.		
89	kg	2.550	Mamão formosa médio amadurecimento, íntegro, firme e sem manchas.		
90	kg	1.100	Manga espécie Tommy, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme.		
91	kg	450	Margarina livre de gorduras trans, embalagem que contenha data validade.		
92	und	150	Massa para pastel, embalagem de polietileno, pacote de 500 g, validade mínima.		
93	kg	848	Melão amarelo doce, de primeira livre de sujidades, parasitas e larvas, coloração.		
94	pct	224	Milho pipoca em grão, tipo 1, embalagem plástica de 500 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.		
95	und	174	Milho verde em conserva, lata com aproxim. 2 kg.		
96	kg	850	Moranga Kabutiá.		
97	kg	280	Mortadela magra fatiada, de 1ª qualidade, embalagem de 500g. Deverá constar a data de fabricação e a validade. Com registro no SIF, CISPOA.		
98	unid	3.150	Óleo de soja embalagem 900ml, contendo data de validade.		
99	pct	200	Orégano desidratado. Embalagem em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Pacotes com 50g.		
100	dz	2.300	Ovos tipo 1 vermelho, íntegros (sem rachaduras) e sem ou sujidades na casca, embalagem ou bandeja que contenham data da classificação e validade.		
101	kg	2.050	Pão tipo massinha 50 gr, fresco, com boa apresentação.		
102	pct	1.800	Pão de forma 500g.		
103	kg	175	Pão de hamburguer com aproximadamente 55 g.		
104	kg	750	Pão Francês 50g, fresco, crocante, tamanho uniforme, boa		



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

			apresentação.		
105	kg	32	Pão francês 25g.		
106	kg	348	Pera características, fresca, madura, aroma e cor da espécie, grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, lesão física ou mecânica insetos e sujidades.		
107	und	124	Pêssego em calda, sem caroço, peso médio lata 400 g.		
108	kg	174	Pó para preparo de gelatina sabores diversos.		
109	kg	78	Presunto Cozido sem Capa de Gordura, Fatiado: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses.		
110	kg	248	Queijo lanche fatiado embalagem de 500g. Deverá constar a data de fabricação e a validade. Com registro no SIF, CISPOA ou COPAS.		
111	und	900	Refrigerante de primeira linha acondicionado em garrafa pet (plástica reciclável) c/ tampa c/ rosca e lacre, sabores variados, contendo 2 litros.		
112	pct	74	Sagu, embalagem de 500 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Registro nos órgãos competentes.		
113	kg	786	Sal iodado refinado.		
114	kg	386	Salsichão de carne suína pura, congelada embalagem de 1 kg, isenta de pimenta, corantes artificiais, cartilagens, ossos e granulações. Rotulada com registro no órgão competente. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de – 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.		
115	kg	550	Salsicha mista embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.		
116	lata	950	Sardinha em óleo comestível lata 125g.		
117	kg	4.700	Tomate íntegro e firme, médio amadurecimento, sem manchas e cor característica uniforme.		
118	kg	348	Uva de mesa, espécie Itália/Rubi. Características frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, lesão física ou mecânica insetos e sujidades. A polpa deverá se apresentar intacta e firme.		
119	garrafa	648	Vinagre (maçã ou álcool) garrafa 750 ml que contenha data de validade.		
			Valor Total Global		



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

Nossa proposta vigorará pelo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Local e Data:

Balneário Pinhal,dede 2018.

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

ANEXO II
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa.....,
CNPJ nº....., localizada à.....

DECLARA, para fins de participação na licitação **Pregão Presencial nº 001/2018**, promovida pela Prefeitura Municipal de Balneário Pinhal/RS, e sob as penas da lei, de que atende todas as exigências de **HABILITAÇÃO** contidas no referido Edital.

Balneário Pinhal,dede 2018.

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/20178

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da cédula de identidade nº.....e do CPF nº, a participar da licitação instaurada pelo Município de Balneário Pinhal - RS, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 001/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como ofertar lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Balneário Pinhal,dede 2018.

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

Obs.: 1. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

2. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do documento exigido no subitem 4.2. letra "b.2", do edital.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

A empresa, CNPJ nº,
sediada à

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva; emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

Balneário Pinhal,dede 2018.

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

MINUTA DE CONTRATO

"MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS EMEFS, EMEIS, FORMAÇÃO CONTINUADA, CASA DE PASSAGEM E PROJETOS SOCIAIS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA".

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL**, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei nº 10.670 de 28 de dezembro de 1995, com sede na Avenida Itália, nº 3100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.339/0001-97, representado neste ato pela Prefeita **MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA** com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº, com sede no Município de...../....., na Rua....., nº..... CEP....., neste ato representada por.....CIC/MF nº....., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e pactuado entre si, o presente contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, mediante as seguintes cláusulas e condições, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações instituídas pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais legislação e alterações :

PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para serem consumidos como merenda Escolar (Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Formação Continuada), Casa de Passagem e Projetos Sociais, conforme relação discriminada a seguir:

Item	Descrição Produto	Quant.	Un
01	Abacaxi tamanho médio.	600	unid.
02	Abacaxi em calda, em fatias, lata com peso mínimo 400 g drenado.	174	unid.
03	Achocolatado líquido, tipo Nescau, embalagem Tetra Pack 200 ml.	2596	unid.
04	Achocolatado – mistura em pó para o preparo de achocolatado, contendo cacau em pó, minerais, vitaminas.	1100	kg
05	Açúcar refinado (embalagem de plástico de 1Kg).	2350	Kg
06	Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade, coloração uniforme, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para consumo, fermentação isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 2 Kg.	2024	kg
07	Adoçante embalagem 100 ml.	20	unid.
08	Alho íntegro e firme.	270	kg
09	Amido de milho (embalagem rotulada), embalagem de 1 kg.	204	Kg
10	Arroz tipo 1.	1300	Kg
11	Aveia em flocos.	124	kg
12	Barra de cereal contendo os seguintes ingredientes xarope de glicose, cobertura sabor chocolate, flocos de arroz, aveia em flocos, banana, açúcar mascavo, sal, canela em pó, e estabilizante lecitina de soja. Embalagem de 25g. Sabor BANANA COM CHOCOLATE.	4700	unid.
13	Barra de cereal contendo os seguintes ingredientes xarope de glicose, cobertura sabor chocolate, flocos de arroz, aveia em flocos, castanha do pará, açúcar mascavo sal, canela em pó, e estabilizante lecitina de soja. Embalagem de 25g. de 25g. Sabor CASTANHA COM CHOCOLATE.	3200	unid.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

14	Barra de cereal contendo os seguintes ingredientes xarope de glicose, cobertura sabor chocolate, flocos de arroz, aveia em flocos, coco, açúcar mascavo, sal, canela em pó, e estabilizante lecitina de soja. Embalagem de 25g. Sabor COCO COM CHOCOLATE.	4700	unid.
15	Batata inglesa firme e sem brotos.	4300	kg
16	Batata palha frita tipo palha fina, sem colesterol e sem conservantes, com adição de sal, embalada em pacotes de 1 kg.	130	kg
17	Bebida mista de frutas sabor ABACAXI, contendo os seguintes ingredientes água, açúcar, sucos de maçã, laranja, maracujá e abacaxi concentrados, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao de abacaxi, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.	2800	unid.
18	Bebida mista de frutas sabor LARANJA, contendo os seguintes ingredientes água, açúcar, suco de maçã, laranja, maracujá e abacaxi concentrados, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao natural de laranja, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.	5300	unid.
19	Bebida mista de frutas sabor MORANGO, contendo os seguintes ingredientes água, açúcar, suco de morango concentrado, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao natural de morango, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.	2800	unid.
20	Bebida mista de frutas sabor UVA, contendo os seguintes ingredientes água, açúcar, suco de maçã, laranja, uva e abacaxi concentrados, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao natural de uva, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.	5800	unid.
21	Biscoito à base de cereais com gotas de cacau e mel, tipo belvita, sabor mel e cacau, em embalagem individual de 30g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	536	pct
22	Biscoito à base de cereais com leite e com grãos de aveia, tipo belvita, sabor leite e aveia, em embalagem individual de 30g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, n° de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	536	pct
23	Biscoito doce, tipo cookie, sabor chocolate com gotas de chocolate, em embalagem individual de 38g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	1536	pct
24	Biscoito doce amanteigado, biscoito doce sabor manteiga, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, manteiga, açúcar, leite, ovos e fermento químico. Pacotes com 350g.	96	pct
25	Biscoito doce broa de milho, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, ovos, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, vanilina e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de leite. Pacotes com 350g.	96	pct
26	Biscoito doce chocolate, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, cacau em pó, soro de leite em pó, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, corante caramelo, aroma de chocolate e estabilizante lecitina de soja. Pacotes com 350g.	96	pct
27	Biscoito doce de coco, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, soro de leite em pó, bicarbonatos de sódio e amônio, ácido láctico, sal, aroma natural de coco e estabilizante lecitina de soja. Pacotes com 350g.	96	pct
28	Biscoito doce folhado açucarado, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, clara de ovos, fécula de mandioca, açúcar, gordura vegetal hidrogenada água e sal. Pacotes com 350g.	96	pct
29	Biscoito doce rosca com glacê, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de leite. Pacotes com 350g.	96	pct
30	Biscoito doce tipo Maria embalagem dupla, aproximada de 400g contendo: farinha de trigo, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido de milho, lecitina de soja, fermento químico.	1850	pct
31	Biscoito salgado tipo cream craker embalagem dupla, aproximada de 400g, contendo	1850	pct



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

	farinha de trigo, açúcar invertido, gordura vegetal hydrogenada, sal, amido, fermento biológico, fermento químico.		
32	Biscoito amanteigado com goiaba: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, manteiga, goiabada, ovos, gordura vegetal hydrogenada, fermento químico, bicarbonato de amônia.	150	pct
33	Biscoito Tipo Maria integral com açúcar mascavo composição: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, gordura vegetal, farelo de trigo, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja, fermento químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio.	450	pct
34	Biscoito salgado integral, composição: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral. Gordura vegetal hydrogenada, açúcar, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio e amônio, fermento biológico, ácido láctico, aroma natural de manteiga e estabilizante lecitina de soja.	550	pct
35	Biscoito salgado sabor presunto, embalagem externa com aproxim. 170 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 28 g.	500	pct
36	Biscoito salgado sabor queijo, embalagem externa com aproxim. 170 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 28 g.	500	pct
37	Biscoito salgado com recheio sabor pizza, embalagem externa com aproxim. 170 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 28 g.	500	pct
38	Biscoito salgado com recheio sabor presunto, embalagem externa com aproxim. 120 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 30 g.	500	pct
39	Biscoito salgado com recheio sabor queijo, embalagem externa com aproxim. 120 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 30 g.	500	pct
40	Biscoito Tipo Maria aveia e mel composição: farinha de trigo com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, leite em pó, mel, aveia em flocos, farinha integral de centeio, farinha de arroz, semente de linhaça, semente de gergelim, sal e vanilla. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio.	450	pct
41	Biscoito doce, tipo sortido: Cor, cheiro e sabor próprios. Serão rejeitados biscoitos com caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Pacote em plástico impermeável, com peso líquido de 400g.	550	pct
42	Biscoito tipo mignon INGREDIENTES: farinha de trigo, água, margarina, açúcar, fermento biológico, extrato de malte, sal e aromatizantes embalagem approxi. 350 g	150	pct
43	Biscoito milho e soja embalagem aproximada de 400 g.	250	pct
44	Bolo sem recheio (mini, vários sabores) em embalagem individual com aprox. 40 g com valor calórico aprox. de 150 kcal.	1200	unid.
45	Café torrado e moído com selo de pureza da ABIC.	650	kg
46	Canela em casca: embalagem de aproxim. 50g.	139	pct
47	Canela em pó: embalagem de 70g.	139	pct
48	Canjica embalagem contendo prazo de validade.	74	kg
49	CARNE DE GADO CONGELADA - Peça inteira - 2ª qualidade (paleta) - Carne de 2ª qualidade, sem osso e sem sebo ou aponevrose (pelancas), congelada, em embalagem original de aproximadamente 1Kg ou 2 kg, em plástico transparente atóxico, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem, com rótulo contendo: nome do fornecedor, data da embalagem, data de validade (mínimo de 3 meses), carimbo S.I.F./CISPOA. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.	1240	kg
50	CARNE BOVINA MOÍDA (de patinho e/ou coxão de dentro de 1ª qualidade, congelada. Carne bovina moída (de patinho e/ou coxão de dentro de 1ª qualidade, congelada. máximo 10% de gordura, embalada à vácuo, embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pacotes de 1 kg, com rótulo a identificação da empresa, registro CISPOA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.	4440	kg
51	CARNE DE GADO CONGELADA - CUBOS - 2ª qualidade (paleta) - Carne de 2ª qualidade, tamanho médio dos cubos 3cmx3cm, sem osso e sem sebo ou aponevrose (pelancas), congelada, em embalagem original de aproximadamente 1Kg em plástico transparente atóxico, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem, com rótulo contendo: nome do fornecedor, data da embalagem, data de validade (mínimo de 3 meses), carimbo S.I.F./CISPOA. Transportado em veículo com	4240	kg



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

	temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.		
52	CARNE DE SUÍNO PERNIL, cubos com aproximadamente 60 g, sem osso congelada embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.	2150	kg
53	Cebola íntegra e firme.	2700	kg
54	Cereal, a base de milho pré-cozido, para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e ferro, contendo: farinha de milho pré-gelatinizada, açúcar, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, mistura de minerais e vitaminas. Aroma natural reforçado de baunilha. Embalagem de 400g.	118	un
55	Cereal, a base de arroz pré-cozido, para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e ferro, contendo: farinha de arroz pré-gelatinizada, açúcar, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, mistura de minerais e vitaminas. Aroma natural reforçado de baunilha. Embalagem de 400g.	118	un
56	Cereal tipo flocos de milho, açucarado, vitaminado, enriquecido com vitaminas e minerais contendo milho, açúcar, sal extrato de malte. Embalado em pacotes de 2 a 5 kg.	712	kg
57	Cha em sache cx embalagem de 12g nos sabores: erva doce, camomila, laranjeira, maçã.	550	cx
58	Chuchu firmes, sem manchas e sem brotos.	624	kg
59	Colorífero natural a base de urucum, embalagem de 200 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	74	pct
60	Cravo da índia, embalagem 15 g.	74	pct
61	Doce de frutas (chimia), embalagem 400g, rotulo com prazo de validade, informações nutricionais, registro no ministério competente.	500	unid.
62	Doce de leite aproximadamente 400g, contendo leite pasteurizado integral, açúcar, soro de leite em pó, creme de leite pasteurizado, xarope de glicose, amido modificado conservador sorbato de potássio e aromatizante.	500	pt
63	Ervilha em conserva, lata com aproximadamente 2 kg.	169	lata
64	Espinafre folhas firmes e verdes escuras molho.	324	molho
65	Extrato de tomate Lata 350 gr: contendo data de fabricação e validade contendo: pura polpa de tomate e sal, textura cremosa e sem conservantes.	2300	lata
66	Farinha de mandioca, embalagem plástica, transparente, íntegra, que contenha data de fabricação e validade, com prazo de validade.	224	kg
67	Farinha de milho média embalagem contendo prazo de validade.	350	kg
68	Farinha de trigo especial, embalagem de papel resistente.	2100	kg
69	Fermento químico p/bolo 100 gr lata, rotulada.	400	unid.
70	Fermento biológico p/ pão 100 gr lata, rotulada.	330	unid.
71	Fígado de frango kg, embalagem rotulada contendo registro nos órgãos de fiscalização específicos/ com rotulo indicando data de validade.	138	kg
72	FÍGADO DE GADO - BIFE DE CARNE DE FÍGADO CONGELADA - Bifes com espessura máxima de 0,5 cm cada, limpos, sem pele, de primeira qualidade, sem excesso de gorduras, em embalagem original de aproximadamente 1Kg, em plástico transparente atóxico, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem com rótulo contendo: nome do fornecedor, data da embalagem, prazo de validade (mínimo 3 meses), carimbo do S.I.F./CISPOA. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.	898	kg
73	FILÉ DE PEIXE (viola, anjo ou panga), íntegro, odor característico embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.	1596	kg
74	Fórmula infantil especial, sendo opção adequada na substituição da proteína animal 100% proteína isolada de soja, indicado nos casos de alergia à proteína do leite de vaca para crianças desde o nascimento, tipo nan soy ou similar de igual ou superior qualidade Lata de 400g.	78	
75	Fórmula infantil, em pó, para crianças acima de seis meses de idade que atenda todos os padrões do Codex Alimentarius FAO/OMS 60-70 Kcal/100ml. Suplementada com AGE (Ac. Graxosessenciais), enriquecida com vit. C e ferro, Concentração maior de nutrientes do que o leite materno devido sua menor disponibilidade. Lata 400g, validade 12 meses.	248	



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

76	Fórmula infantil, em pó, para crianças de zero a seis meses de idade que atenda todos os padrões do Codex Alimentarius FAO/OMS 60-70 Kcal/100ml. Suplementada com AGE (Ac. Graxosessenciais), enriquecida com vit. C e ferro, Concentração maior de nutrientes do que o leite materno devido sua menor disponibilidade. Lata 400g, validade 12 meses.	248	
77	Fórmula infantil em pó, isenta de lactose, para crianças desde o nascimento, que atenda todos os padrões do Codex Alimentarius FAO/OMS. Descrição: carboidratos, maltodextrina maltodextrina alta densidade energética, sem interferir na osmolaridade, gorduras: óleos vegetais, basicamente apresentam a mesma composição das fórmulas à base de leite de vaca, porém isentas de lactose. Lata 400 gr, validade 12 meses.	78	
78	Ketchup, baldes c/ 3,6 kg. Composição: tomate, açúcar, sal e condimentos. Validade mínima 12 meses.	44	unid.
79	Laranja do céu.	612	kg
80	Laranja para suco médio amadurecimento, íntegras e sem manchas.	900	kg
81	Leite Longa Vida Zero Lactose, embalagem de 1 litro.	800	litros
82	Leite condensado, embalagem Tetra Pack de 395, rótulo com os ingredientes, valor nutricional, data de fabricação e validade. Registro no órgão competente.	250	unid.
83	Lentilha tipo 1, produto primeira qualidade sem sujidades, mofos, bolores, pacotes de 500g, embalagem co prazo de validade.	750	kg
84	Maçã fugi tamanho médio, firmes e sem manchas.	1100	kg
85	Macarrão parafuso pct 500g contendo: farinha de trigo especial, ovos, betacaroteno correspondente a 2000 até 4000 UI de vit. A.	1944	pct
86	Macarrão Spageth pct 500g contendo: farinha de trigo especial, ovos, betacaroteno, correspondente a 2000 até 4000 UI de vit. A/kg.	2644	pct
87	Macarrão parafuso com vegetais embalagem 500 g contendo: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), espinafre desidratado em pó, beterraba desidratada em pó, feijão desidratado em pó, corantes naturais de cúrcuma, urucum, carmim de cochonilha e caramelo.	444	pct
88	Maionese contendo Água, óleo de soja, refinado, amido modificado, açúcar, ovos pasteurizados, vinagre, sal, mostarda, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador sorbato de potássio, corante natural betacaroteno, seqUestrante EDTA cálcico dissódico, antioxidante TBHQ e aromatizante embalagem com aproximadamente 3 kg.	136	unid.
89	Mamão formosa médio amadurecimento, íntegro, firme e sem manchas.	2550	kg
90	Manga espécie Tommy, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme.	1100	kg
91	Margarina livre de gorduras trans, embalagem que contenha data validade.	450	kg
92	Massa para pastel, embalagem de polietileno, pacote de 500 g, validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega.	150	unid.
93	Melão amarelo doce, de primeira livre de sujidades, parasitas e larvas, coloração uniforme devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	848	kg
94	Milho pipoca em grão, tipo 1, embalagem plástica de 500 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	224	pct
95	Milho verde em conserva, lata com aproxim. 2 kg.	174	unid.
96	Moranga Kabutiá.	850	kg
97	Mortadela magra fatiada, de 1ª qualidade, embalagem de 500g. Deverá constar a data de fabricação e a validade. Com registro no SIF, CISPOA.	280	kg
98	Óleo de soja, embalagem 900ml, contendo data de validade.	3150	unid.
99	Orégano desidratado. Embalagem em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Pacotes com 50g",	200	pct
100	Ovos tipo 1 vermelho, íntegros (sem rachaduras) e sem ou sujidades na casca, embalagem ou bandeja que contenham data da classificação e validade.	2300	dz
101	Pão tipo massinha 50 gr, fresco, com boa apresentação.	2050	kg
102	Pão de forma 500g.	1800	pct
103	Pão de hambúrguer com aproximadamente 55 g.	175	kg
104	Pão Francês 50g, fresco, crocante, tamanho uniforme, boa apresentação.	750	kg
105	Pão francês 25g.	32	kg
106	Pera características, fresca, madura, aroma e cor da espécie, grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para	348	kg



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

	o consumo, estar livre de enfermidades, lesão física ou mecânica insetos e sujidades.		
107	Pêssego em calda, sem caroço, peso médio lata 400 g.	124	unid.
108	Pó para preparo de gelatina sabores diversos.	174	kg
109	Presunto Cozido sem Capa de Gordura, Fatiado: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses.	78	kg
110	Queijo lanche fatiado embalagem de 500g. Deverá constar a data de fabricação e a validade. Com registro no SIF, CISPOA ou COPAS.	248	kg
111	Refrigerante de primeira linha acondicionado em garrafa pet (plástica reciclável) c/ tampa c/ rosca e lacre, sabores variados, contendo 2 litros.	900	unid.
112	Sagu, embalagem de 500 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Registro nos órgãos competentes.	74	pct
113	Sal iodado refinado.	786	kg
114	Salsichão de carne suína pura, congelada embalagem de 1 kg, isenta de pimenta, corantes artificiais, cartilagens, ossos e granulações. Rotulada com registro no órgão competente. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de – 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.	386	kg
115	Salsicha mista embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.	550	kg
116	Sardinha em óleo comestível lata 250g.	950	lata
117	Tomate íntegro e firme, médio amadurecimento, sem manchas e cor característica uniforme.	4700	kg
118	Uva de mesa, espécie Itália/Rubi. Características frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, lesão física ou mecânica insetos e sujidades. A polpa deverá se apresentar intacta e firme.	348	kg
119	Vinagre (maçã ou álcool) garrafa 750 ml que contenha data de validade.	648	garrafa

SEGUNDA: DO FUNDAMENTO

O presente contrato tem origem no Processo Licitatório nº 013/2018, na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, tipo Menor Preço por item, regendo-se pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total dos bens objeto da presente aquisição é de R\$......(.....), sendo que os pagamentos ocorrerão por lotes de fornecimento, mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente ao que se refere, desde que a nota fiscal correspondente tenha sido apresentada na Secretaria Municipal de Finanças até o dia 30 (trinta) do mês anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO: As notas fiscais deverão ser emitidas a cada entrega, constando no verso o recebimento dos gêneros, com carimbo e assinatura de quem recebeu e conferiu a mercadoria descrita, para posteriormente o fornecedor entregar as notas fiscais no setor de Merenda Escolar ou Secretaria de Assistência Social.

QUARTA: CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

O fornecimento se dará conforme cronograma do Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação do Município.

O Município se resguarda do direito de comprar conforme a necessidade, pelo período de até 12 meses.

Local de entrega: Escolas de Ensino Fundamental, Escolas de Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação do Município, Casa de Passagem e CREAS.

QUINTA: DAS PENALIDADES

O descumprimento pela Contratada do cronograma de entregas ora estabelecido, sem prejuízo de outras sanções legais, implicará multa de até 10% sobre o valor do fornecimento.

SEXTA: DA REJEIÇÃO DOS BENS

Havendo rejeição dos bens, pela Comissão de Recebimento, na hipótese de estarem em desacordo com as especificações e condições com que foram licitados, a Contratada deverá retirá-los do local onde se encontram armazenados, no prazo de 72 (setenta e duas horas) da comunicação para assim proceder, facultado ao Município devolve-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar, para cuja providência desde já fica expressamente autorizado.

SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação

0603 12 361 0115 2019 339030 00000000 1022
0603 12 361 0115 2019 339030 00000000 1025
0603 12 361 0115 2019 339030 00000000 0001

Secretaria Municipal de Assistência Social

1101 08 244 0156 2092 339030 00000000 1034
1101 08 244 0156 2092 339030 00000000 1036
1108 08 244 0159 2095 339030 00000000 0001
1101 08 244 0159 2095 339030 00000000 1067

OITAVA: DA RESCISÃO

Este contrato será rescindido na hipótese de atraso injustificado superior a 15 dias (quinze) dias no cumprimento dos prazos de entrega nele previstos, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão quaisquer das circunstâncias arroladas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

NONA: DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A Contratada obriga-se a manter, durante a execução do Contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação comprovadas na licitação que lhe corresponde.

DÉCIMA: DO FORO



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

Fica eleito o foro de Tramandaí/RS para as questões dele resultantes, com expressa renúncia de qualquer outro.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Balneário Pinhal/RS,.....de.....de 2018.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA

.....
CONTRATADA

SIMONE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

RENI DA SILVA
Secretário Municipal de Assist. Social

TESTEMUNHAS:

1º) NOME:.....
CIC/MF. N°

2º) NOME:.....
CIC/MF N°